**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 008/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 011/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 279.758,85 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para atender a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, execução de obras de assentamento de guias e sarjetas, construção de passeio público com mureta e sinalização viária horizontal e vertical em diversas vias do bairro Cidade Jardim, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 828924/2016/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2584.1029704-21/2016, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **29** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** |
| **29.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 26 | Transporte |  |  |
| 26.782 | Transporte rodoviário |  |  |
| 26.782.0067 | Sistema viário – conservação, construção e ampliação |  |  |
| 26.782.0067.2 | Atividade |  |  |
| 26.782.0067.2.543 | Pavimentação Asfáltica – diversas vias do Bairro Cidade Jardim – Ministério das Cidades – Processo nº 2584.1029704-21/2016 | R$ | 279.758,85 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | R$ | 279.758,85 |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de contrato de repasse nº 830480/2016/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2584.1029706-74/2016, sendo:

Pavimentação Asfáltica, execução de obras de assentamento de guias e sarjetas, construção de passeio público com mureta e sinalização viária horizontal e vertical – em diversas vias do Bairro Cidade Jardim

Recursos do Repasse .......................................................................R$ 279.758,85

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075/13 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864/16 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

dlom